



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 160/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a disponibilidade de um profissional de educação física para atender uma vez por semana os usuários da academia da saúde no Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de março de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estude a possibilidade de disponibilizar um profissional de educação física para atender os usuários da academia da saúde, uma vez por semana, no Distrito de Simonsen.

Considerando que tal pleito é de extrema importância, visto que, o profissional vai oferecer instruções nos exercícios praticados pelos moradores, garantindo assim, melhor qualidade de vida.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

